



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 063/2025

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador **Manoel Timoteo de Almeida**, ~~é demais~~ *edil* abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que, que o Poder Executivo providencie, por meio das secretarias competentes, a construção de uma calçada para pedestres nas proximidades do cruzamento entre as Avenidas Santa Luzia e Anthero Francisco Soares, visando garantir segurança e acessibilidade à população.

JUSTIFICATIVA

A região indicada é de grande circulação de pedestres, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes. No entanto, a ausência de calçada adequada obriga os pedestres a transitarem pela via pública, dividindo espaço com veículos, o que coloca em risco a integridade física das pessoas, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção da calçada nesse ponto irá:

- Promover segurança viária e prevenção de acidentes;
- Melhorar a acessibilidade urbana;
- Valorizar a infraestrutura local e o trânsito de pedestres;
- Atender ao interesse coletivo e à função social do espaço público.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 30/06/2025
As 09:40 hs sob N.º 182/25

Samuel Henrique Thome Filho
Secretário

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

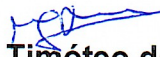
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Por se tratar de uma melhoria simples, de baixo custo e alto impacto social, solicitamos atenção e empenho do Poder Executivo na viabilização desta importante obra de infraestrutura urbana.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês Junho de 2025.


Manoel Timóteo de Almeida
Vereador

Vereadores

